



● Numeração a atribuir

A colocação dos números de polícia é da responsabilidade do proprietário e deverão ser afixados no centro das vergas ou das bandeiras das portas ou, quando estas não existam, na primeira ombreira, seguindo a ordem de numeração. Os caracteres não deverão ser inferiores a 8cm nem exceder os 15cm em altura, preferencialmente em alumínio à cor natural ou lacados de cor cinza - RAL 7010, conforme o disposto no Artigo B - 2 / 21º e Artigo B - 2 / 22º da parte B do Código Regulamentar do Município de Esposende [CRME].

A não colocação da numeração atribuída é punida como contra-ordenação, conforme o disposto no Artigo 1 / 17º da Parte I do CRME.

MUNICÍPIO DE ESPOSENDE

RUA ALTO DA PEDREIRA, N.º 238 - LOTE 1

RUA DA RIBEIRA, N.º 2 - LOTE 4

FORJÃES

RUA ALTO DA PEDREIRA, N.º 252 - LOTE 2

RUA DA RIBEIRA, N.º 18 - LOTE 5

RUA ALTO DA PEDREIRA, N.º 264 - LOTE 3

RUA DA RIBEIRA, N.º 32 - LOTE 6

ATRIBUIÇÃO DE NUMERAÇÃO DE POLÍCIA

DATA: Abril 2022

DESENHO: Planta de Localização

ESC: 1:1000

OBS.:

PROJ: .

DES: Fatima Sampaio, Arq^a.

LEV: Ortofotomapas (voo 2018)

PROC. N.º 127/2013



ESPOSENDE

Câmara Municipal - Divisão de Gestão Urbanística

Praça do Município - 4740-223 Esposende

Tel.: 253 960 100 - FAX: 253 960 176

www.municipio.esposende.pt

email: dgu.geral@cm.esposende.pt